



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 1996

LEI Nº 1168 DE 24 DE maio DE 1996

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM ARAÇAGI DE MINAS

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Edelvira Ferraz a atual rua 1, no bairro Novo araçagi no Distrito de Araçagi de Minas.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como, a comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 24 de maio de 1996.

  
EDUARDO LOPES TOMICH  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ASTÉLIA DE M. NASCIMENTO  
S. DE ADMINISTRAÇÃO